

PORTARIA Nº 01, DE JANEIRO DE 2017.

A Secretária de Estado de Planejamento Interina, no uso de suas atribuições legais, e considerando as competências da SEPLAN como órgão central do sistema estadual de planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e disponibilizar no sítio da SEPLAN, por meio do endereço <http://www.seplan.mt.gov.br>, o Manual de Crédito Adicional, contendo as instruções para a elaboração de créditos adicionais e, assim, garantir ajustes à Lei Orçamentária Anual durante sua execução, de acordo com o que estabelece o Art. 40 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - A partir da publicação desta Portaria, as atualizações que se fizerem necessárias no Manual de que trata o Art. 1º serão disponibilizadas no sítio da SEPLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMRA-SE

CUIABÁ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

(original assinado)

Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna

Secretária de Estado de Planejamento Interina

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b9d61f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar